

INDICAÇÃO Nº 120/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da municipalidade no sentido de serem feitas algumas benfeitorias na Quadra Poliesportiva Roberval Henrique de Andrade Filho", localizando no Loteamento Jardim Luiza, Bairro do Lambari, dotando-a de cobertura, vestiários, banheiros e arquibancadas, objetivando um melhor atendimento daquela coletividade.

JUSTIFICATIVA

As benfeitorias solicitadas para a mencionada Quadra Poliesportiva Roberval Henrique de Andrade Filho, objetivam dotá-la de uma estrutura que proporcione o atendimento daquela comunidade.

É imprescindível para o efetivo funcionamento daquele espaço destinado a prática de esportes e de lazer, que possua ele instalações referentes a banheiros e vestiários, bem como cobertura e arquibancadas, uma vez que a ausência de tais instalações acaba por impossibilitar a utilização da quadra poliesportiva.

Tendo em vista a importância daquela Quadra Esportiva para a comunidade do Loteamento Jardim Luiza, esperamos possa a municipalidade atender a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2008

SANDRA DIAS DO NASCIMENTO
Vereadora